Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

“DENOMINA ANEL VIÁRIO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO CONJUNTO WALDIR DIB MATTAR E AVENIDA MOGIANA DE: SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.” - PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL LUAN SOARES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o nome do Anel Viário localizado no trecho compreendido entre o **BAIRRO CONJUNTO WALDIR DIB MATTAR E AVENIDA MOGIANA DE: SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.**

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e um de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro prórpio, na forma da Lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6547-B4F0-37C7-19EE e informe o código 6547-B4F0-37C7-19EE